

REGULAMENTO MONTGOMERY COUNTY PUBLIC SCHOOLS

Termos Relacionados: JPC-RA, JPD-RB, ECJ-RB
Gabinete Responsável: Superintendente Interina das Escolas

Cuidados de Saúde para Crianças e Funcionários com Alergias

I. PROPÓSITO

Estabelecer procedimentos para reduzir o efeito dos alérgenos no desempenho de alunos e funcionários durante o dia letivo

II. CONTEXTO

Os alunos em idade escolar do ensino primário passam cerca de metade de suas horas acordados na escola e os alunos do ensino secundário, cerca de um terço de suas horas. Muitos funcionários da escola passam no mínimo um dia de trabalho de oito horas no prédio da escola. Quando essas horas são gastas na presença de alérgenos, a saúde, a frequência e o trabalho escolar dos alunos e funcionários podem sofrer.

É essencial que o ambiente escolar seja o mais livre possível de alérgenos. É necessário que todos os funcionários da escola responsáveis pelo planejamento e administração dos programas de instrução estejam cientes dos alérgenos que podem afetar adversamente o funcionamento dos alunos com alergias. Uma condição alérgica contínua, evidenciada por tensão, fadiga ou hiperatividade, pode afetar o desempenho escolar.

III. PROCEDIMENTOS

A. Ao selecionar materiais para uso em prédios escolares, todo o pessoal envolvido no processo de aquisição deve estar ciente do potencial alérgico das substâncias contidas nos materiais.

1. As especificações devem ser cuidadosamente escritas para evitar alérgenos conhecidos, como forro de carpete de pêlo de animal ou forro de carpete de pêlo de animal "lavado", forro de pêlo de animal revestido, fibras sintéticas não devidamente tratadas termicamente, sumaúma (capoque), lintens de algodão, penas (penugem) e sprays com piretro contra insetos. Somente produtos químicos aprovados da lista de licitação de aquisição devem ser

- usados. Esses produtos devem ser revisados para alérgenos conhecidos antes da compra.
2. As especificações devem evitar irritantes que possam causar problemas para pessoas com alergias, como tintas odoríferas, serragem, sprays químicos com cânfora ou alcatrão, formaldeído, diluentes, cloro e outros produtos de limpeza, arte ou alimentos.
 3. Doações de tapetes e móveis estofados não serão aceitas pelas escolas.
- B. Os administradores de prédios escolares e funcionários de serviços de construção devem fornecer serviços de manutenção e limpeza para reduzir a quantidade de poeira e mofo nas áreas de ensino e outros locais onde os alunos passam grande parte do dia escolar.
1. Os tapetes escolares devem ser aspirados diariamente e lavados com shampoo regularmente.
 2. Os filtros dos sistemas de aquecimento e ar condicionado devem ser limpos regularmente.
 3. Produtos de limpeza e desinfetantes odoríferos devem ser evitados.
- C. Quando os prédios escolares estiverem programados para pintura ou grande reforma, o diretor deve notificar os pais/responsáveis com antecedência nas seguintes situações:
1. Quando a pintura for programada em áreas de sala de aula ou próximo a sistemas de ventilação.
 2. Quando grandes reformas que estão programadas irão criar poeira ou odores pesados em áreas de instrução, por exemplo, revestimento de telhados, pavimentação de calçadas, etc. Nesses casos, barreiras de plástico apropriadas devem ser usadas.
- D. Os alunos com condições de alergia podem ser dispensados de assistir às aulas nas áreas afetadas dos prédios durante a repintura ou grande reforma enquanto este trabalho estiver em andamento e por um ou dois dias subsequentes, conforme recomendado por escrito pelo médico que prestou atendimento.
- E. Os animais usados em apoio ao programa educacional não serão mantidos em salas de aula onde haja uma pessoa com alergia conhecida a tais animais. Os pais/responsáveis serão notificados quando um animal for mantido em uma sala de

aula. Quando houver outra sala disponível, que não seja usada em tempo integral para instrução, ela deve ser usada para manter os animais. O Regulamento ECJ-RB de MCPS, *Cuidados dos Animais na Sala de Aula*, fornece informações adicionais.

- F. A solicitação por escrito de um médico para o fornecimento de um programa adaptado ou liberação de atividades que serão prejudiciais à saúde do aluno alérgico ou membro da equipe será considerada e atendida sempre que possível pela equipe da escola. Os alunos em recuperação de um episódio asmático ou de uma doença resultante de uma alergia devem receber atividades alternativas do programa durante o período de tempo especificado pelo médico.

- G. O(A) enfermeiro(a) da escola deve monitorar cuidadosamente os registros de saúde dos alunos sabidamente alérgicos a picadas de insetos, alimentos ou outras condições relacionadas a alergias identificadas por um médico e notificar todos os funcionários apropriados da escola. O(A) enfermeiro(a) da escola também pode ser um recurso para os funcionários da escola com condições alérgicas.

Histórico do Regulamento: Anteriormente Regulamento nº 525-16, 5 de agosto de 1974, (atualização do catálogo de dados pessoais); revisado em 28 de janeiro de 2008.

DECLARAÇÃO DE NÃO DISCRIMINAÇÃO DE MCPS

Montgomery County Public Schools (MCPS) proíbe a discriminação ilegal com base em raça, etnia, cor, ancestralidade, país de origem, nacionalidade, religião, status migratório, sexo, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual, estrutura familiar/status parental, estado civil, idade, habilidade (cognitiva, social/emocional e física), pobreza e status socioeconômico, idioma ou outros atributos ou afiliações protegidos legal ou constitucionalmente. A discriminação mina os esforços de longa data da nossa comunidade para criar, fomentar e promover a equidade, inclusão e aceitação para todos. O Conselho proíbe o uso de linguagem e/ou a exibição de imagens e símbolos que promovam o ódio e possam causar interrupções substanciais nas operações ou atividades escolares ou distritais. Para mais informações, por favor revise a Política ACA do Conselho de Educação do Condado de Montgomery, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*. Essa política afirma a convicção do Conselho de Educação de que cada aluno é importante e, em particular, de que os resultados educacionais nunca devem ser previsíveis de acordo com características pessoais reais ou percebidas de qualquer indivíduo. A Política também reconhece que a equidade requer medidas proativas para identificar e corrigir preconceitos implícitos, práticas que têm um impacto desigual injustificado e barreiras estruturais e institucionais que impedem a igualdade de oportunidades educacionais ou profissionais. MCPS também fornece acesso igual para os escoteiros/escoteiras e outros grupos designados voltados aos jovens.**

Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra alunos de MCPS*	Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra membros da equipe de MCPS*
Director of Student Welfare and Compliance Office of District Operations Student Welfare and Compliance 850 Hungerford Drive, Room 55, Rockville, MD 20850 240-740-3215 SWC@mcpsmd.org	Human Resource Compliance Officer Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2100, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para solicitação de acomodações para um aluno sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973	Para solicitação de acomodações para membros da equipe sob a Lei dos Americanos com Deficiência
Section 504 Coordinator Office of Academic Officer Resolution and Compliance Unit 850 Hungerford Drive, Room 208, Rockville, MD 20850 240-740-3230 RACU@mcpsmd.org	ADA Compliance Coordinator Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2100, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para perguntas ou reclamações sobre discriminação sexual sob o Título IX, incluindo assédio sexual, contra alunos ou membros da equipe*	
Title IX Coordinator Office of District Operations Student Welfare and Compliance 850 Hungerford Drive, Room 55, Rockville, MD 20850 240-740-3215 TitleIX@mcpsmd.org	

*Reclamações de discriminação podem ser apresentadas a outros órgãos, tais como: Comissão de Oportunidades Iguais de Emprego dos EUA U.S. (Equal Employment Opportunity Commission - EEOC), Baltimore Field Office, GH Fallon Federal Building, 31 Hopkins Plaza, Suite 1432, Baltimore, MD 21201, 1-800-669-4000, 1-800-669-6820 (TTY); Comissão de Direitos Civis de Maryland (Maryland Commission on Civil Rights - MCCR), William Donald Schaefer Tower, 6 Saint Paul Street, Suite 900, Baltimore, MD 21202, 410-767-8600, 1-800-637-6247, mccr@maryland.gov; ou Departamento de Educação dos EUA, gabinete de Direitos Civis (U.S. Department of Education, Office for Civil Rights - OCR), The Wanamaker Building, 100 Penn Square East, Suite 515, Philadelphia, PA 19107, 1-800-421-3481, 1-800-877-8339 (TDD), OCR@ed.gov, ou www2.ed.gov/about/offices/list/ocr/complaintintro.html.

**Esta notificação está em conformidade com a Lei Federal de Educação Primária e Secundária, conforme alterada.

Este documento está disponível, mediante solicitação, em outros idiomas além do inglês e em um formato alternativo de acordo com a *Lei dos Americanos com Deficiência (Americans with Disabilities Act)*, através de solicitação ao Gabinete de Comunicações de MCPS nos seguintes contatos 240-740-2837, 1-800-735-2258 (Maryland Relay), ou PIO@mcpsmd.org. Indivíduos que precisarem de interpretação em linguagem de sinais ou transliteração de fala com complementos podem entrar em contato com o Escritório de Serviços de Interpretação de MCPS (Office of Interpreting Services) nos seguintes contatos 240-740-1800, 301-637-2958 (VP), mcpsinterpretingservices@mcpsmd.org, ou MCPSInterpretingServices@mcpsmd.org.